



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO - BA

TERÇA-FEIRA – 23 DE ABRIL DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO N° 50

Edição eletrônica disponível no site www.pmlamarao.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO PÚBLICA:

- **PORTARIA Nº 036/2024:** CONCEDER 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA NAIARA DOS SANTOS MENEZES

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Maria Luzineide Costa Silva de Araújo
- Rua do Caseb, S/N, Centro – Lamarão - BA
- Tel: 75 3688-2368



PORTARIA Nº 036/2024

Concede LICENÇA MATERNIDADE a servidora pública NAIARA DOS SANTOS MENEZES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAMARÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, legais de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 90A, do Estatuto do Servidores Públicos Municipais de Lamarão, datado de 22 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **180** (cento e oitenta) dias de **LICENÇA MATERNIDADE** a servidora **NAIARA DOS SANTOS MENEZES**, Matrícula nº **7220**, ocupante do cargo de Professora, a partir de 16 de Abril de 2024, com retorno previsto para 16 Outubro de 2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor com a sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 16 de Abril de 2024.

Gabinete da Prefeita, Lamarão-Ba, 23 de abril de 2024.

Maria Luzineide Costa Silva de Araújo
Prefeita Municipal